CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 89/2018
Autor: Vereador (a) Geraldo Júnior
Ementa: "Concede a Comenda Maria Quitéria a Rita Valéria Brasil."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada na alínea "c" do § 2º, art. 21 da LOM, bem assim nos artigos 203, inciso III, 204 e 205 da Resolução nº 910/91 e suas alterações posteriores - Regimento Interno da Câmara de Salvador, obedecendo aos ditames dos arts. citados, além da redação do art. 206, *in verbis*: **Em cada Legislatura, o Vereador somente poderá figurar por 06 (seis) vezes como Autor de Projeto de concessão de honrarias, previstas no art. 203 deste Regimento, não podendo ultrapassar 03 (três) vezes por sessão legislativa.**

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos a **inexistência** de proposição legislativa de mesma espécie que verse especificamente sobre a homenageada consignada na epígrafe.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa

ILLAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR